



Número: **0600022-33.2023.6.17.0030**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Órgão julgador: **030ª ZONA ELEITORAL DE GRAVATÁ PE**

Última distribuição : **02/07/2023**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro**

Objeto do processo: **Prestação de Contas Anuais - Exercício Financeiro 2022 - PTB - Gravatá-PE**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GIANY GONCALVES AZIZ (INTERESSADO)	
HILTON PIMENTEL JUNIOR (INTERESSADO)	
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO EM GRAVATA (INTERESSADO)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
120959634	24/10/2023 08:32	Edital	Edital



**JUSTIÇA ELEITORAL
030ª ZONA ELEITORAL DE GRAVATÁ PE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600022-33.2023.6.17.0030 / 030ª ZONA
ELEITORAL DE GRAVATÁ PE**

**INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO EM GRAVATA, HILTON PIMENTEL JUNIOR, GIANY GONCALVES AZIZ**

EDITAL

Em cumprimento à determinação judicial, TORNO PÚBLICO, a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, o qual tem o prazo para ciência de 20 (vinte) dias, que por esta Zona Eleitoral tramitam os autos nº 0600022-33.2023.6.17.0030 e que, por meio deste, não tendo sido possível encontrar nos endereços constantes no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias e no cadastro da Justiça Eleitoral, **CITA** o(s) Interessado(s) e seus responsáveis, abaixo qualificados, para conhecimento dos presentes autos, bem como para, querendo, no **prazo de 03 (três) dias, apresente a prestação de contas anual** (inciso I, art. 28), ou a **declaração de ausência de movimentação de recursos** (§ 3º, art. 28), referente ao **exercício financeiro de 2022 do PTB em Gravatá**, nos termos do art. 30, I, alínea “a”, da Resolução TSE nº 23.604/2019, sob **pena de julgamento das contas como não prestadas**, conforme art. 45, inciso IV, alínea “a”, da Resolução TSE nº 23.604/2019, devendo ser juntada aos autos **instrumento procuratório**, bem como **extrato de contas** comprovando a existência da conta prevista no art. 6º, II, § 2º da citada Resolução.

INTERESSADO(S):

Nome: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, ÓRGÃO MUNICIPAL EM GRAVATÁ/PE

CNPJ nº 10.016.213/0001-65

RESPONSÁVEIS:

Tesoureiro(a): Giany Gonçalves Aziz

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não seja possível a alegação posterior de ignorância quanto à finalidade da citação aqui descrita, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no local de costume do cartório eleitoral e no site do TRE-PE. Dado e passado na cidade de Gravatá/PE, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23/10/2023). Eu, Elizangela Batista de Souza Paulino, Técnica Judiciária, digitei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo Exmo. Juiz Eleitoral da 30ª Zona.

Luis Vital do Carmo Filho
Juiz Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral em Pernambuco